

PORTARIA Nº 52 de 02 de junho de 2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão os servidores, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - EXONERAR, os servidores abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA	1106	COORD. DE MEIO AMBIENTE
MARCELO LUIZ NUNES	332	SUPERVISOR DE OBRAS
MARIA JOSE ROMANOFF	177	COORD. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANTIÁRIA
MIGUEL RICARTE FERREIRA	198	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as Portarias de nº 08, 25, 29 e 30 de 01 de janeiro de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.